



LEI Nº 1.282/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

20 / 12 / 23

*[Assinatura]*  
Funcionária

Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirenses à, **Sr<sup>a</sup>. CAMILA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA** e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirenses** à **Sr<sup>a</sup>. CAMILA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA**.

**Art. 2º.** – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Sr<sup>a</sup>. Camila gomes, natural de afogados da ingazeira, nascida em 1992, conheci tabira no ano de 2006, quando comecei a namorar com esposo, Mário Sérgio, que é filho dessa terra, resido em tabira desde 2013, durante esse período que resido em Tabira, casei, tive filho, constituí minha família, me tornei servidora pública efetiva deste município desde 1917,

**Art. 3º.** – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 13 de dezembro de 2023.

*[Assinatura]*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita do Município de Tabira

*Maria Claudenice P. de Melo Cristovao*  
PREFEITA  
CPF 370 416 144-68